

PROCESSO CONAB N.º 21200.006866/2024-23**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 04/2021****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 02/2025**

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA GLOBAL
MANUTENCOES LTDA, PARA A RECUPERAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA RECEPÇÃO ATÉ O PROCESSAMENTO
DA UNIDADE ARMAZENADORA DE RONDONÓPOLIS/MT.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, , por intermédio da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 26.461.699/0003-42, localizada na Rua Aníbal Molina Ribeiro, s/n, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-903, representada pela Superintendente Regional Substituto, Sr. **DIOGO NÉIA EBERHARDT**, nomeado pela Portaria nº 204 de 23/07/2017 e pela Gerente de Administração e Finanças, **ARIELLY DE SOUSA FARIAS** nomeada pela Portaria nº 431 de 28/01/2024, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GLOBAL MANUTENCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **31.420.445/0001-54**, com sede no endereço Rua Treze De Maio, número 3450, Quadra 12, Lote 7, Loteamento Monte Líbano, Rondonópolis MT, CEP 78.710-235, neste ato representada por **GENY ROSA BARBOSA COSTA**, conforme documentação juntada no processo administrativo, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21200.006866/2024-23, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90007/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de de serviços de engenharia para recuperação e modernização da Unidade Armazenadora de Rondonópolis/MT que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da **CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo

Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e, conforme o caso, subsidiariamente, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, bem como as outras Normas e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a supressão e acréscimo dos itens do Contrato Administrativo CONAB nº 02/2025 39938506, e também a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Será suprimido do valor orginal do Contrato a importância de **R\$ 112.349,00** (*cento e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais*), equivalente a 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento).

2.2. Será acrescido ao valor remanescente, após a supressão, a importância de **R\$ 236.684,55** (duzentos e trinta e seis mil seiscents e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 30,60% (trinta vírgula sessenta por cento).

2.3. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o valor do Contrato será de **R\$ 1.010.011,24** (um milhão, dez mil onze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. Fica dilatado o prazo de execução dos serviços até 18/08/2025, conforme a cláusula terceira do contrato inicial nº 02/2025 39938506, sendo de 20/06/2025 à 18/08/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Natureza de Despesa: **33.90.39.xx**, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES): **229526**, na Ação Orçamentária: **DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR**, Fonte de Recurso: **1000**, do Plano Interno: **RECUPERA UN**, nos termos do Art. 200/201 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - RLC nº 10.901 de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Cuiabá, Seção Judiciária do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO NEIA EBERHARDT, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 17/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA L F COSTA registrado(a) civilmente como GENY ROSA BARBOSA COSTA, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLY DE SOUSA FARIAZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/06/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43381036** e o código CRC **8524A5DD**.

Referência: Processo nº.: 21200.006866/2024-23

SEI: nº.: 43381036